



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 620/2019

DE 28 DE MAIO 2019

DENOMINA RUA JOSÉ APARECIDO LIMA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua JOSÉ APARECIDO LIMA**, a referida Rua que tem início no Pelotão da Caatinga, até o final, no sentido Povoado Niterói, no Povoado Vaca Serrada, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2019.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

CNPJ-13.131.982/0001-00

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro

e-mail: gabinete.portodafolha@gmail.com/gabinete@portodafolha.se.gov.br